CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3459

Data 02 / 08 / 21 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1375

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado,** Secretário Municipal de Planejamento **Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas **Sr. Luis Gustavo Casarin, INDICANDO** o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM SANTA FÉ

I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da Sra. **Vanessa Cruz Dias Peronico**, tomou-se que apenas algumas ruas não foram objetos de asfaltamento no Bairro Jd. Santa Fé. Entre elas:

Rua Gerônimo Marques de Matos, em sua intersecção com as esquinas das Ruas Martim Ebehardt, Osvaldo Lorenzini, Claudio Goelzer, Eloina Fidelis e Rua Arthur Frantz.

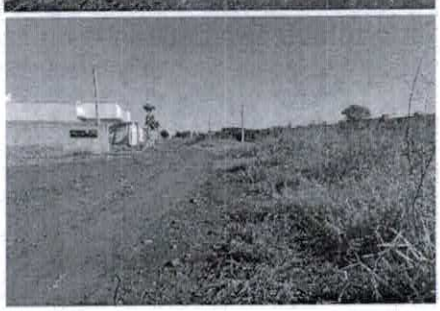

Nesses pontos não há pavimentação asfáltica, assim, em dias de chuvas as vias ficam totalmente intransponíveis, escondendo os buracos e outros perigos causando consequente risco. E em tempos secos, a poeira que permeia o ambiente é capaz de acarretar problemas de saúde para os residentes.

Segundo a CF, é direito do cidadão uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e, nesse sentido, esta indicação objetiva a efetiva pavimentação das vias indicadas. Assim, este Vereador indica à autoridade que determine a pavimentação asfáltica da via pública descrita.

Acompanhamento: Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores locais um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 02/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3460

Data 02 / 08 / 21 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1376

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Sr. **Madson Valente**, Diretor Regional da Grande Dourados – Sanesul, **INDICANDO** o seguinte:

REPARO EMERGENCIAL NO VAZAMENTO DE LÍQUIDOS DE FOSSA NA RUA PAISSANDU ESQ. COM RUA A RAMONA DA SILVA, PRÓXIMO A CASA N. 370 DA RUA PAISSANDU.

I JUSTIFICATIVA:

No endereço indicado, não há rede de tubulação de esgoto, assim há um grande vazamento de líquidos advindo das fossas. Note pela imagem ao lado que, pela inocência e ingenuidade, as crianças a utilizam como se fosse um objeto de recreação, o que atrai à elas sérios riscos de contaminação.

Assim, a considerar o dever da terceirizada de instalar as redes de esgoto (inexistente no local), bem como, sua responsabilidade sobre a matéria, solicito a autoridade competente que determine a realização do serviço de reparo no vazamento e recuperação da malha asfáltica, com máxima urgência.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 02/08/21

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

PROTOCOLO GERAL

Nº 3461

Data 02/08/21 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1377

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior, INDICANDO** o seguinte:

REALIZAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADAS NO JARDIM DOS ESTADOS

I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão do morador Emerson Alves Pessarini, tomou-se conhecimento que os postes dos respectivos endereços do Jardim dos Estados se encontram com lâmpadas queimadas, o que incute aos moradores um momento de insegurança, uma vez que anoite o ambiente fica totalmente escuro.

Rua Wanilton Finamore, em frente ao n. 2235

Rua Wanilton Finamore, em frente ao n. 2275 sob esq. da Rua Ver. Sinezio de Matos

Rua Ver. Sinezio de Matos, em frente ao n. 1740

Rua Ver. Sinezio de Matos, em frente n. 1725

Dessa forma, solicito a autoridade competente que determine a realização dessas trocas de lâmpadas, nos locais que foram indicados e que estão devidamente assinalados nos postes, certo que tal medida contribuirá, e muito, para o bem estar social daquela comunidade.

I ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para o bem estar social dos moradores da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 03/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3462

Data 02 / 08 / 21 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1378

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior, INDICANDO** o seguinte:

REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO INSTALADO NA PRAÇA ANTÔNIO JOÃO

I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da Sra. Nadir Rosa dos Santos, tomou-se conhecimento que os banheiros da Praça Antônio João se encontram em estado de abandono e depreciação, sem qualquer condição de uso do bem público.

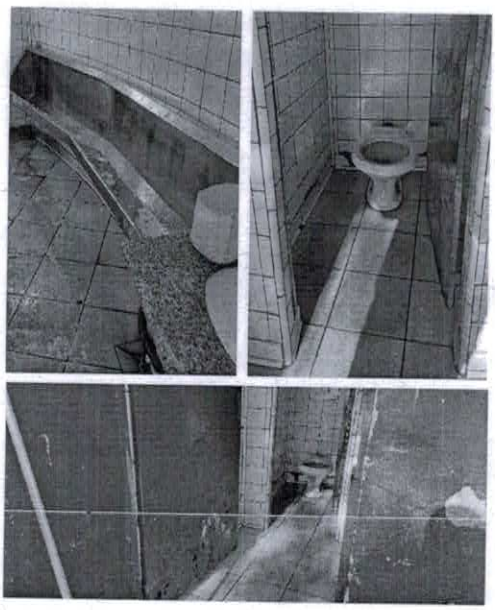

A Praça Antônio João é um marco postal e o centro da cidade de Dourados, e recebe grande fluxo de pessoas diariamente, que deveriam encontrar naquele ambiente central um banheiro higienizado com condições dignas de uso.

Dessa forma, indico a autoridade competente que determine a reforma daqueles banheiros para que a população consiga utiliza-lo de maneira digna.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e a data de cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada contribuirá para o bem estar social dos transeuntes da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 02 de agosto de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 02/08/21